



## **Colegiado Delegado**

**Ata nº 5, de 27 de abril de 2016.**

Ata da reunião extraordinária do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal de Santa Catarina realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala 305 do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC. A reunião foi convocada e pautada nos termos do Regimento, artigo 10, inciso I, pelo Memorando Circular nº 13/PPGD/2016, de 25 de abril de 2016, e secretariada por Maria Aparecida de Oliveira. **I. PRESENCAS DOS MEMBROS DO COLEGIADO:** Estiveram presentes os membros: Professor Arno Dal Ri Júnior, Coordenador do Programa e Presidente deste Colegiado; Professor Everton das Neves Gonçalves, Subcoordenador; Professores Rogério Silva Portanova e Luiz Henrique Urquhart Cademartori, membros titulares, e mestrando Bráulio Cavalcanti Ferreira, representante discente suplente de mestrado. Justificadas as faltas dos professores Ubaldo Cesar Balthazar, José Rubens Morato Leite e Letícia Albuquerque. O Presidente deu início aos trabalhos, como segue: **II. PAUTA: 1. Aprovação das atas anteriores.** Lidas as atas das reuniões realizadas nos dias 16 de fevereiro, 9 de março, 22 de março e 13 de abril, todas do ano de 2016, foram aprovadas pelos presentes, com uma única ressalva: na ata de 9 de março, retifique-se a lista de presentes para fazer constar a presença do Prof. José Isaac Pilati, representante suplente. **2. Regulamentação do uso das salas de aula.** O Coordenador do Programa comunicou ao Colegiado que tem recebido constantes reclamações sobre o uso das salas de aula e sobre as condições em que estas por vezes são deixadas após as atividades. Ressaltou que, além da finalidade de oferta das aulas do mestrado e doutorado, as salas têm sido solicitadas para grupos de estudos e para a realização de eventos externos ao Programa. Diante da situação, e diante da escassez de espaço físico disponível para atividades do Programa e das demandas externas, o Coordenador manifestou-se em favor de que as salas de aula passem a ser utilizadas unicamente para aulas das disciplinas do Mestrado e do Doutorado do Programa, bancas de defesas do Programa, reuniões de colegiados e reuniões da Representação Discente, ficando vedada a utilização para a realização de outras atividades, como encontros de grupos de estudos e atividades estranhas ao Programa. Posta em discussão a questão, o Colegiado deliberou pela aprovação da proposta. **3. Relatório Final de Estágio Pós-Doutoral. Estagiária: Renata Albuquerque Lima.** Processo 23080.060185/2015-59. Relator: Everton das Neves Gonçalves. O Relator manifestou-se, em seu parecer, favorável à aprovação do relatório final e consequente conclusão do estágio, por entender estarem preenchidos todos os requisitos formais. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4. Validação de Atividades Complementares. Requerente: Anaruez Mathies.** Processo 23080.021880/2016-86. Relator: Bráulio Cavalcanti Ferreira. O parecer do Relator, favorável à solicitação, foi aprovado por unanimidade. **5. Validação de disciplinas do mestrado. Requerente: Daniela Lippstein.** Processo 23080.020097/2016-03. Relator: Gabriela Natacha Bechara. Em virtude da ausência da relatora designada, o processo foi redistribuído para o conselheiro Everton das Neves Gonçalves, que se posicionou, em seu parecer, contrário à validação das disciplinas. Aprovado por unanimidade. **III. INCLUSÃO DE PAUTA. 1. Informe do Subcoordenador.** O Subcoordenador do Programa, Everton das Neves Gonçalves, manifestou sua preocupação com a inexistência de quorum na reunião do Colegiado Pleno do Programa, pela segunda vez consecutiva, na reunião da manhã de hoje. Observou ainda que, a despeito da impossibilidade de deliberação e votação de alguns temas da pauta, os presentes conversaram por videoconferência com o senhor Clemilson Marques Batista, especialista em legislação e operação dos sistemas de bancos de dados da CAPES, a respeito das dificuldades que o programa enfrentará para a manutenção do conceito 6 quando da avaliação quadrienal, a ser concluída ao final deste ano. Em especial, registrou-se a necessidade urgente de um reenquadramento dos professores e dos projetos de pesquisas dentro das linhas de pesquisa e, dessas, dentro das áreas de concentração do Programa, cuja reorganização merece ser levada em consideração. **2. Cessão de bens para uso nas dependências do Programa.** O Prof. Arno Dal Ri Jr., Coordenador do Programa, solicitou ao Colegiado Delegado autorização para o

*Arno Dal Ri Jr.*





**Colegiado Delegado**

**Ata nº 5, de 27 de abril de 2016.**

uso de bens móveis pertencentes ao seu patrimônio privado na Sala da Coordenação (Sala Prof. Dr. Paulo Henrique Blasi – sala 305 do CCJ) e na sala Luiz Alberto Warat (Sala 303 do CCJ), notadamente os seguintes itens: uma (01) mesa-aparador, duas (02) estantes de livros com duas gavetas cada, dois (02) suportes grandes para duas bandeiras, um (01) suporte grande para 11 bandeiras, (01) um suporte grande para 17 bandeiras, duas (02) bandeiras nacionais brasileiras, duas (02) bandeiras do Mercosul, um (01) conjunto de onze bandeiras históricas brasileiras, um (01) conjunto de 17 bandeiras nacionais estrangeiras, um (01) globo terrestre medieval e outros objetos decorativos como quadros e porta-retratos, devendo todos esses itens serem restituídos ao seu proprietário ao final da gestão ou, por solicitação deste último, a qualquer tempo. O Colegiado registrou a presença dos bens móveis e autorizou sua utilização, conforme solicitado. **3. Revalidação de títulos obtidos no Exterior.** O Prof. Rogério Silva Portanova, impossibilitado de comparecer à reunião, encaminhou previamente os processos de revalidação de títulos obtidos no Exterior por Isabela Figueroa, todos analisados pela Comissão presidida pelo referido Professor e pelos professores Everton das Neves Gonçalves e Joana Stelzer. **a) Processo 23080.048824/2015-25. Diploma de Master of Laws, obtido na University of Calgary (Calgary, Canadá).** O parecer da Comissão foi pelo indeferimento da solicitação. **b) Processo 23080.049827/2015-69. Diploma de Mestrado obtido na Universidad Andina Simón Bolívar (La Paz, Bolívia).** O parecer foi favorável para a maioria da Comissão. **c) Processo 23080.049829/2015-58. Diploma de Doutorado em Estudios Culturales Latinoamericanos na Universidad Andina Simón Bolívar (La Paz, Bolívia).** O parecer foi favorável para a maioria da Comissão. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. **4. Solicitação de Co-orientação. Requerente: Taciano Scheidt Zimmermann.** Co-orientador indicado: Caetano Dias Corrêa. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **5. Credenciamento de Docente no Doutorado. Requerente: Claudio Ladeira de Oliveira.** Processo 23080.022837/2016-38. Comissão: Prof. Everton das Neves Gonçalves (Presidente), Profa. Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira e José Isaac Pilati (Membros). A Comissão entendeu que os critérios para a admissão do credenciamento ao Doutorado estão plenamente satisfeitos, pelo que delibera pela aprovação do pedido. O Colegiado Delegado homologou por unanimidade o Parecer da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Programa deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Maria Aparecida de Oliveira, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.

Arno Dal M' Jr.